

HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA

Estudo Técnico Preliminar 46/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64591.006421/2025-81

2. Descrição da necessidade

O Hospital de Guarnição de Marabá tem como finalidade prestar assistência de saúde com qualidade, humanização e efetividade aos militares da ativa, inativos, dependentes e pensionistas no âmbito da área de responsabilidade da 23ª Brigada de Infantaria de Selva.

Tendo em vista, o término da validade do contrato atual dos serviço de Telefonia Fixa Comutado, faz-se necessária a elaboração de uma nova contratação que atenda a demanda do H Gu Marabá.

A presente contratação tem como objetivo atender o serviço de comunicação entre os militares do H Gu Marabá para resolução de problemas e agilidade no serviço prestado, tais como:

- Comunicação interna: O serviço de telefonia fixa permite a comunicação rápida e eficiente entre os diversos setores do Hospital. Isso é fundamental para coordenar atividades, trocar informações importantes e agilizar o fluxo de trabalho;
- Comunicação externa: A telefonia fixa é essencial para a comunicação com o público externo, com pacientes, militares e fornecedores. Por meio do serviço de telefonia, é possível receber chamadas, fornecer informações, marcar consultas, retirada de dúvidas e consultas em gerais. Isso ajuda a manter uma linha aberta de comunicação do Hospital com o público em geral;
- Emergências e segurança: Em situações de emergência, como acidentes, incêndios ou problemas de segurança, o serviço de telefonia fixa permite uma resposta rápida e eficaz; e
- Atendimento ao público: O serviço de telefonia fixa desempenha um papel importante no atendimento ao público. Por exemplo, pacientes e militares que têm dúvidas ou precisam de informações podem ligar diretamente para a instituição e obter assistência. Isso ajuda a fortalecer o relacionamento do paciente com hospital, melhorando a satisfação do usuário.

Com objetivo de aprimorar a necessidade do serviço de telefonia fixa do Hospital de Guarnição de Marabá, a equipe de planejamento realizou um levantamento por meio de uma pesquisa com os militares do hospital na qual ficou evidenciado que carecem do serviço de telefonia fixa as seguintes seções: Diretor, Subdiretor, ABAS (marcação de consultas), ABAS (prontuários), 1ª, 2ª e 3ª Seção, Almoarifado, Aproveitamento (Chefia), Aproveitamento (Cozinha), Emergência (Recepção), Emergência (Posto Enf), Centro Cirúrgico (Recepção), Divisão de Medicina, Auditoria Interna e Externa, Fisioterapia, Farmácia, Fiscalização, FUSEX (Atendimento), FUSEX (Chefia), Tesouraria, Odontologia (recepção e chefia), Perícias Médicas, Laboratório, Lavandaria, Internação (Posto de Enfermagem e Chefia), Seção de Serviço Social e Ouvidoria, Relações Públicas, NAPS, Entrada do Hospital (cancela), totalizando 32 (trinta e dois) ramais.

O Hospital atualmente utiliza uma linha telefônica que é o DIGITRONCO E1 de 10 (dez) canais ((94) 3312-6300), linha que destina realizar e receber chamadas simultaneamente para 50 (cinquenta) ramais associados a um único número, porém baseado no levantamento realizado por esta equipe, notou-se a necessidade de apenas 32 (trinta e dois) ramais, direcionadas aos diversos setores da unidade, sendo suficiente para o bom funcionamento do Hospital.

Os serviços objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, pois apresentam padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que se destina a manutenção da atividade administrativa do órgão, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, de acordo com o art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hospital de Guarnição de Marabá	JAREDYS BECKMAN DE LIMA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua, por meio de Linha digital E1 com DDR e Digitronco para atender às necessidade do H Gu Marabá. O serviço será disponibilizado por meio de assinatura com valor fixo mensal, contemplando a abrangência completa para chamadas locais e de longa distância, tanto para fixo-fixo quanto para fixo-móvel, com uso ilimitado de chamadas, sem franquia fixa ou limites máximos de minutos, incluindo:

- Cobertura abrangente: garantir uma cobertura de rede confiável nas áreas de atuação do H Gu Marabá e de seus militares, facilitando a comunicação em suas atividades diárias.
- Qualidade de chamada: oferecer qualidade de chamada superior, minimizando quedas de chamadas e interrupções na comunicação. Uma qualidade de chamada superior é fundamental para facilitar a comunicação eficaz e garantir que as atividades ocorram sem problemas.
- Segurança: atender requisitos de segurança robustos para proteger os dados e a privacidade das comunicações realizadas.
- Gerenciamento eficiente: permitir um gerenciamento eficiente das linhas telefônicas, facilitando o controle de custos e a administração do sistema de telefonia móvel.
- Monitoramento de uso: capacidade de monitorar o uso das linhas telefônicas para identificar padrões de consumo, evitar excessos e otimizar recursos.
- Gestão de usuários: facilidade para adicionar, remover ou modificar usuários e linhas telefônicas conforme necessário, simplificando a administração do sistema.
- Não exclusividade tecnológica: não dependência de tecnologias proprietárias ou de determinados fabricantes e equipamentos, garantindo flexibilidade e interoperabilidade.
- Tempestividade: minimizar o tempo de duração da migração entre a solução atual e a anterior, garantindo a continuidade dos serviços durante o processo de transição.

Necessidades Tecnológicas:

O Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) compreende no serviço com os seguintes requisitos:

Disponer de infraestrutura de telefonia fixa, que seja **compatível com a Central Telefônica E1 (PLATAFORMA DE COMUTAÇÃO DIGITAL GATEWAY IP 1XE1 / marca DIGITRO - NGC 2MX EDITION INTERCONNECT)** existente atualmente no H Gu Marabá, dispondo de faixas de ramais com discagem direta ao ramal (DDR), contendo os seguintes serviços:

- Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade ligação local.
- Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Ligação Local pelo valor de Comunicação 1 (VC1).
- Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional (LDN).
- Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) pelo Valor de Comunicação 2 (VC2).
- Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) pelo Valor de Comunicação 3 (VC3);
- Realizar a devida portabilidade numérica já existente e migração para faixa exclusiva de ramais.
- Disponibilizar faturas com detalhamento das chamadas por ramal (número chamado e chamador, duração, data e hora das chamadas, outros)

O Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) a ser fornecido deverá ser compatível com as central telefônica do Hospital de Guarnição de Marabá, descrito acima.

Equipamentos Necessários:

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por militar designado para esse fim, de segunda a sexta-feira de 7:00h às 13:00h, no Hospital de Guarnição de Marabá, situado na Folha 26, Quadra Especial S/n - Nova Marabá, Marabá - PA, 68.509-090.

- Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

- Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo a substituição quando houver necessidade sem custo adicionais. Tais materiais deverão possuir certificação da ANATEL, quando for necessário.

Especificação Técnica:

Para perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo substituição quando necessário;

A Contratada deverá disponibilizar os materiais (cabos, conectores), equipamentos (ativos de rede, modems e central telefônica, e etc.) e mão de obra, destinada à instalação e efetiva dos serviços, caso sejam necessários para a correta prestação do serviço de telefonia fixa, sem ônus para contratante.

Qualificação Técnica

As empresas que forem participar deste processo deverão ser possuidoras de Concessão, Permissão ou Autorização da ANATEL, válidas, para fornecimento dos serviços a que se propõem a prestar dentro da área geográfica onde se localizam os sítios do CONTRATANTE, conforme a definição do Decreto nº 6.654, de 20 de novembro de 2008.

Este processo envolve contratação de Enlaces Digitais E1 e ramais DDR. Além disso, há a contratação dos serviços de ligações locais e Longa Distância Nacional, de fixo para fixo e fixo para móvel. Os serviços deverão ser instalados, configurados, ativados e entregues em pleno funcionamento pela CONTRATADA.

Originar chamadas de caráter local, assim entendidas aquelas originadas pela Contratante e destinadas a telefones fixos e móveis do próprio município sede e Entorno que possua o mesmo DDD;

Originar chamadas de longa distância nacional (intra - regionais e inter - regionais), assim entendidas aquelas originadas pela Contratante e destinadas a telefones fixos e móveis de outras localidades com DDD diferentes.

Os serviços mencionados acima devem ser realizados em instalações já existentes, prevendo-se o uso de qualquer tipo de tecnologia disponível, bem como qualquer serviço de entroncamento entre centrais.

A empresa vencedora do certame deverá realizar a PORTABILIDADE dos atuais números telefônicos e suas faixas de ramais DDR, solicitando a portabilidade dos referidos números à atual empresa prestadora de serviço, sem custo à CONTRATANTE.

Ramais DDR

Será implementado apenas para tráfego de voz. Segundo definição da Anatel, no Anexo de sua Resolução nº 390 de 14 DEZ de 2004, Tronco E1, Discagem Direta a Ramal, ou DDR, é o processo de estabelecimento de chamadas em que o usuário chamador tem acesso direto aos ramais de uma CPCT (ou PABX), sem o auxílio do terminal atendedor. Assim, pede-se ao Prestador de Serviços de Telecomunicações o fornecimento de Ramais DDR, de tal forma que as ligações entrantes sejam diretamente encaminhadas ao seu ramal de destino.

Com relação ao plano de numeração, a Prestadora de Serviços de Telecomunicações deverá realizar o plano de portabilidade numérica do Contratante, a prestadora deverá manter o plano de numeração, conforme indicado pelo CONTRATANTE, sem ônus.

- Para novos Ramais DDR a Prestadora deverá seguir o plano de numeração pedido pelo CONTRATANTE. Caso o range de numeração solicitado não esteja disponível para o fornecimento, a Prestadora deverá divulgar para o CONTRATANTE os planos numéricos disponíveis, para a sua escolha.

A implantação e operação do STFC deverão ser realizadas em conformidade com as melhores práticas de mercado.

A prestação dos serviços de implantação será realizada preferencialmente em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 7:00h às 13:00 horas, no Hospital de Guarnição de Marabá, sendo a data agendada previamente com a CONTRATANTE.

Após a realização de todos os testes, com sucesso, os Ramais DDR podem ser considerados entregues e aceitos, prontos para operação.

A Prestadora de Serviço de Telecomunicações deverá entregar relatório dos testes realizados e os respectivos resultados, para comprovação de sua realização. Após finalização das atividades de implantação do STFC, a CONTRATADA deverá realizar todos os testes e checagens necessárias para validação da implantação.

Requisitos de garantia e manutenção

A manutenção preventiva e corretiva do serviço caberá à CONTRATADA, que deverá atuar sempre que constatar a necessidade de manutenção.

O Hospital de Guarnição de Marabá, quando verificarem a necessidade de manutenção corretiva, poderão abrir chamado na CONTRATADA por meio de contato telefônico e/ou e-mail realizado pelo fiscal do contrato.

Demais requisitos

O serviço será disponibilizado por meio de assinatura com valor fixo mensal, sem franquia fixa, permitindo o uso ilimitado para chamadas locais, fixo-móvel, e DDD (fixo-fixo e fixo-móvel), contemplando a abrangência completa para chamadas locais e de longa distância.

Tecnologia e infraestrutura que garantam a qualidade e continuidade do serviço, com atendimento aos requisitos técnicos para operação via Linha Digital E1 com DDR e Digitronco.

Monitoramento e suporte técnico contínuos para assegurar disponibilidade e desempenho do serviço.

Enlace Digital E1 seja fornecido na velocidade mínima de 2,048 Mbit/s, estruturado em 10 canais de 64 Kbit/s, neste caso para uso exclusivo de voz, e 2 canais de 64 Kbit/s para transporte de sinalização, alinhamento de quadro e supervisão.

Deve ser estruturado de forma a atender ao previsto nas recomendações ITU-T G.703 e G.704.

No que diz respeito ao acesso no sítio do CONTRATANTE, a Prestadora de Serviços de Telecomunicações deverá prover a última milha entre o ponto de acesso do backbone de sua rede, até o ponto de interconexão com o PABX Central Telefônica E1 (PLATAFORMA DE COMUTAÇÃO DIGITAL GATEWAY IP 1XE1 / marca DIGITRO - NGC 2MX EDITION INTERCONNECT) existente no H Gu Marabá.

O meio de acesso deve seguir a ordem de preferência de meios conforme segue: cabo óptico, cabo de par metálico ou rádio enlace. Caberá à Prestadora de Serviços de Telecomunicações definir o meio conforme sua disponibilidade técnica.

Ainda, conforme § 2º do Art 70 da Resolução Anatel 426, cabe a Prestadora de Serviços de Telecomunicações assegurar a realização das instalações e obrigação de assegurar a manutenção dos serviços, garantindo que os mesmos sejam prestados com a qualidade contratada. Isso significa que, em caso de falhas ou defeitos, a prestadora deve tomar as medidas necessárias para corrigir o problema e restabelecer o serviço em condições normais de funcionamento.

O ponto indicado pelo CONTRATANTE pode ser um bastidor de distribuição ou própria interface de seu PABX (Central). Essa especificação pode variar conforme normas e padrões locais do CONTRATANTE ou por recomendação da equipe de instalação da Prestadora de Serviços de Telecomunicações.

Para o Enlace Digital E1, o acesso deverá ser fornecido com abordagem simples, sem a necessidade da última milha redundante ou dupla abordagem de acesso no sítio do CONTRATANTE.

A contratada deverá concluir a ativação de números telefônicos novos, a portabilidade dos números telefônicos existentes, a disponibilidade do serviço de telefonia fixa l no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato.

A CONTRATADA deverá fornecer o detalhamento de faturas telefônicas mensalmente, sem ônus para CONTRATANTE.

Os serviços deverão ser prestados de maneira ininterrupta, 24 h (vinte e quatro horas) por dia, 7 (sete) dias por semana, com garantia de disponibilidade anual mínima de 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento), salvaguardados os casos de interrupções programadas;

Deverá possibilitar a portabilidade numérica para todos os ramais (DDR) existentes, sem ônus para CONTRATANTE.

A licitante vencedora deverá cumprir todos os procedimentos regulatórios vigentes à época da assinatura do contrato e aqueles que venham a vigor durante a execução contratual.

Critérios e práticas de sustentabilidade

A prestadora do serviço a ser contratado deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A CONTRATADA deverá realizar a implantação do serviço, avaliando os possíveis impactos ao ambiente, entende-se como implantação: a instalação, configuração e migração do serviço. A implantação deverá disponibilizar o serviço telefônico fixo comutado de forma plena.

Preservação Ambiental: a solução deve considerar os princípios de sustentabilidade ambiental, buscando minimizar os impactos negativos ao meio ambiente, incluindo a redução do consumo de energia, a utilização de materiais e equipamentos eficientes, e a adoção de práticas que favoreçam a conservação dos recursos naturais. No entanto, salienta-se que não foi identificado impacto ambiental. O serviço em contratação não é poluente e não prejudica o ambiente físico e social local.

5. Levantamento de Mercado

5.1. No mercado, existem diversas opções para a aquisição de Serviço de Telefonia Fixa, cada uma com suas próprias vantagens e desvantagens. Aqui estão algumas das soluções mais comuns:

- Comunicação por meio telefonia fixa com DIGITRONCO E1 (atualmente implementada):

- Vantagens:
 - Infraestrutura já existente no local, sem necessidade de instalação de cabos para os ramais do PABX.
- Desvantagens:
 - Solução fornecida em cabeamento de par metálico que encarece a instalação;
 - Número mínimo de canais;
 - Solução analógica, não podendo ser utilizado em nuvem;
 - Descontinuado pelas empresas de telefonia.

- Comunicação por meio de telefonia fixa com SIP Trunking:

- Vantagens:
 - Custo fixo, com ligações ilimitadas, permitindo previsibilidade e controle do faturamento.
 - Infraestrutura interna já existente no local, sem necessidade de instalação de cabos para os ramais do PABX;
 - Solução fornecida em cabeamento de fibra óptica garantindo a qualidade da comunicação;
 - Número variável de canais, sendo possível ajustar conforme a necessidade do momento.
 - Solução digital, podendo ser utilizado PABX em nuvem.
- Desvantagens:
 - Necessidade de Energia e Conectividade: em caso de falta de energia ou problemas na conexão com a internet, o serviço de telefonia pode ficar indisponível;

Após a análise comparativa das opções, conclui-se que a comunicação por meio de telefonia fixa com Digitronco E1 apresenta-se como a alternativa mais adequada atualmente para o Hospital de Guarnição de Marabá, em virtude das vantagens já mencionadas. Ademais, a central atualmente disponível na Organização Militar de Saúde não oferece suporte ao sistema de telefonia SIP Trunking, conforme verificado junto ao 41º Centro de Telemática, órgão responsável pelo serviço de telefonia fixa, pela durante a realização deste estudo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A necessidade consiste na Contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutado (STFC), sendo 1 (uma) linha DIGITRONCO de 10 (dez) canais com 32 (trinta e dois) ramais, capaz de se realizar um máximo de 10 (dez) ligações na modalidade local, que permitirão estabelecimento de várias ligações simultâneas originadas em terminais interligados a central telefônica por meio de círculos digitais, bem como a recepção de ligações externas através de numeração dedicada e específica para cada um dos 32 (trinta e dois) ramais enlaçados no sistema DDR (Discagem Direta a Ramal).

Serviço disponibilizado por meio de assinatura com valor fixo mensal;

Abrangência para chamadas locais, fixo-móvel e DDD (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades local e LDN;

Uso ilimitado das chamadas incluídas no escopo da assinatura, sem franquia fixa ou limites máximos de minutos;

Tecnologia e infraestrutura que garantam a qualidade e continuidade do serviço, com atendimento aos requisitos técnicos para operação via Linha Digital E1 com DDR e Digitronco;

Monitoramento e suporte técnico contínuos para assegurar disponibilidade e desempenho do serviço.

Serviços que compõem a solução:

Instalação/habilitação de STFC, por meio de entroncamento digital E1.

Chamada local originada em terminal fixo e destinada a terminal fixo (Fixo-Fixo);

Chamada local originada em terminal fixo e destinada a terminal móvel (Fixo-Móvel);

Chamadas de Longa Distância Nacional (LDN) por meio de um único Código de Seleção de Prestadora, originada em terminal fixo e destinada a terminal fixo (LDN-Fixo-Fixo); e

Chamada de Longa Distância Nacional (LDN) originada em terminal fixo e destinada a terminal móvel (VC2 e VC3 - Fixo-Móvel).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação pretendida foi baseada nas estimativas de ligações realizadas nos últimos dezesseis meses e que será utilizada pelo Hospital de Guarnição de Marabá.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD SERVIÇO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	QTD SERVIÇO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Contratação de Serviço de Telefonia fixa comutado (fixo- fixo e fixo-móvel), nas modalidades local e longa distância nacional a ser executado de forma contínua, por meio de entrocamento E1 com disponibilização de aproximadamente de 32 ramais DDR. Por meio de assinatura com valor fixo mensal, sem franquia fixa, permitindo o uso ilimitado para chamadas locais, fixo-móvel, e DDD (fixo-fixo e fixo-móvel), contemplando a abrangência completa para chamadas locais e de longa distância.	27731	Assinatura	1	R\$ 1.600,00	12	R\$ 19.200,00

SERVIÇOS A COMPOR O ITEM ACIMA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Assinatura de TC DDR (01 MOD 32) / TC DIGITRONGO (DIG TRONCO 10) permitindo ligações ilimitadas analógicas nas modalidades VC1(Local), VC2 (Longa Distância Intraestadual) e VC3 (Longa Distância Interestadual) abrangendo chamadas fixo- fixo e fixo - móvel, com valor fixo mensal, sem franquia fixa, permitindo o uso ilimitado para chamadas locais, fixo-móvel, e DDD (fixo-fixo e fixo-móvel), contemplando a abrangência completa para chamadas locais e de longa distância.	01	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00

Legenda:

TC DDR (01 MOD 32): Refere à assinatura do Bloco de ramais DDR (Discagem Direta a Ramal), comercializado pela empresa com faixa de 32 números sequenciais.

TC DIGITRONGO (DIG TRONCO 10): Refere ao Serviço Telefônico Fixo Comutado por meio de Tronco Digital E1 e que necessita de uma central PABX para o funcionamento dos Serviços e para sustentação dos ramais DDR

LDN: Chamadas de Longa Distância Nacional.

7.2. Os valores da proposta deverão incluir TODOS os custos necessários ao pleno funcionamento dos serviços contratados, tais como instalação /habilitação de linha telefônica, equipamentos e peças, suporte técnico especializado, entre outros que se fizerem necessários, além do uso de ligações ilimitadas.

Resumo dos Serviços Contratados:

O valor fixo da Assinatura deverá abranger:

Instalação/habilitação de STFC, por meio de entroncamento digital E1 (Feixe E1): o serviço consiste na disponibilização do entroncamento digital com feixe E1 e será pago mensalmente à CONTRATADA.

Faixa de numeração DDR: disponibilidade dos blocos DDR (uma assinatura por entroncamento). Os serviços telefônicos devem ser migrados assegurando-se a manutenção dos mesmos identificadores de número telefônico atualmente em uso na instituição e a CONTRATADA deve manter os ramais DDR em pleno funcionamento durante a vigência contratual;

Chamada local originada em terminal fixo e destinada a terminal fixo (Fixo-Fixo), de forma ilimitada;

Chamada local originada em terminal fixo e destinada a terminal móvel (Fixo-Móvel), de forma ilimitada;;

Chamadas de Longa Distância Nacional (LDN) por meio de um único Código de Seleção de Prestadora, originada em terminal fixo e destinada a terminal fixo (LDN-Fixo-Fixo), de forma ilimitada; e

Chamada de Longa Distância Nacional (LDN) originada em terminal fixo e destinada a terminal móvel (VC2 e VC3 - Fixo-Móvel), de forma ilimitada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.461,44

A estimativa das quantidades contratadas é baseada no relatório de pesquisa de preço. As junções das informações supracitadas serviram para ajustar a estimativa das quantidades a serem contratadas para atividades assistenciais, administrativas e operacionais do H Gu Marabá, culminando assim nos dados do DFD.

O valor total estimado da contratação é: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

É relevante destacar que de 7 (sete) empresas consultadas, somente 1 (uma) apresentou proposta para a cotação, num período de 5 meses de pesquisa (de outubro de 2025 a março de 2026), a qual embasou o presente processo.

Parâmetro I – Pannel de Preço disponível no endereço eletrônico <http://paineldepreços.planejamento.gov.br>, utilizando por base o ano e partir dos filtros: ano de contratação e especificação do produto. - Sem sucesso.

Parâmetro II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmados no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; não foram encontrados alguns itens com sua descrição original. Com sucesso.

Parâmetro III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso. Sem sucesso.

Parâmetro IV - Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Com sucesso.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo o processo de aquisição ser realizado por item sempre que o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Tal diretriz visa propiciar a ampla participação de licitantes, inclusive daqueles que, embora não disponham de capacidade para executar a totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Contudo, neste certame, o Serviço de Telefonia Fixa com acesso digital E1 é constituído pelas assinaturas dos serviços TC DDR e TC Digitronco, além das ligações ilimitadas realizadas. Considerando a necessidade de melhor controle e administração do contrato por parte da Administração, a contratação será realizada em item único, de forma a garantir a centralização da gestão, a uniformidade na prestação dos serviços e a otimização dos mecanismos de fiscalização e acompanhamento contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. O Hospital possui a central disponibilizado pelo 41º Centro de Telemática na qual será instalado um link E1.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2025 do H Gu Marabá.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a eficácia da contratação pretende-se suprir a necessidade de comunicação do Hospital de Guarnição de Marabá com seus usuários fornecedores, Organizações Militares, através de ligações telefônicas, sejam elas locais ou longa distância. Dotando os setores (Diretor, Subdiretor, ABAS (marcação de consultas), ABAS (prontuários), 1ª, 2ª e 3ª Seção, Almoarifado, Aproveitamento (Chefia), Aproveitamento (Cozinha), Emergência (Recepção), Emergência (Posto Enf), Centro Cirúrgico (Recepção), Divisão de Medicina, Auditoria Interna e Externa, Fisioterapia, Farmácia, Fiscalização, FUSEX (Atendimento), FUSEX (Chefia), Tesouraria, Odontologia (recepção e chefia), Perícias Médicas, Laboratório, Lavandeiaria, Internação (Posto de Enfermagem e Chefia), Seção de Serviço Social e Ouvidoria, Relações Públicas, NAPS, Entrada do Hospital (cancela)) de telefones fixos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Observadas em todas as fases as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental.

Dentre as recomendações, o planejamento para a contratação observará os critérios elencados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Outubro /2024) :

Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas, originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

- a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
- b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; e
- c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação é viável uma vez que é fundamental para o atendimento ao usuário hospitalar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAREDYS BECKMAN DE LIMA SILVA

Responsável pela contratação direta

